

**Aprova plano de melhoramentos nos
6.º e 16.º subdistritos — Brás e
Moóca, respectivamente, e dá outras
providências.**

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 6 de setembro de 1977, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — De acordo com a planta anexa n.º 25.921-M-708, do arquivo do Departamento de Projetos, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o seguinte plano de melhoramentos, nos 6.º e 16.º subdistritos — Brás e Moóca, respectivamente:

I - Alargamento da Avenida Rangel Pestana, lado par, no trecho compreendido entre um ponto situado aproximadamente 52,00 metros aquém da Rua Martim Burchard e a Rua Domingos Paiva, na extensão aproximada de 198,00 metros e aumento básico de 6,00 metros da largura;

II - Prolongamento da Rua Domingos Paiva, desde a Rua Visconde de Parnaíba até a Rua da Moóca, com largura básica de 15,00 metros e extensão aproximada de 612,00 metros;

III - Alargamento da Rua da Moóca, desde a Rua Piratininga até a Rua Borges de Figueiredo, com largura básica de 44,00 metros e extensão aproximada de 742,00 metros.

Parágrafo único — Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida neste artigo.

Artigo 2.º — Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Artigo 3.º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 21 de setembro de 1977, 424.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Olavo Egydio Setubal** — O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Carlos Eduardo Sampaio Dória** — O Secretário das Finanças, **Sérgio Silva de Freitas** — O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Cláudio Salvador Lembo**.

Publicada na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 1977. — O Chefe do Gabinete, **Erwin Friedrich Fuhrmann**.